

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JAPIRA

AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, S/N
cmasjapira@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 07/2013

SUMULA – Aprova o Plano de Trabalho referente a execução financeira do Termo de Convênio nº 002/2013, firmado entre a Prefeitura Municipal de Japira e a APAE-JOÃO PROFESSOR para a compra de gêneros de alimentação.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a LEI nº 676/95, de 05 de janeiro de 1995, e considerando a deliberação através da Lei nº 1031/2013 de 12 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Trabalho referente a execução financeira do subsídio cofinanciado pela Prefeitura Municipal de Japira, através do Termo de Convênio nº 002/2013, firmado entre o município e a Associação de Pais e Amigos do Excepcionais-APAE JOÃO PROFESSOR, para a compra de gêneros de alimentação no valor de R\$ 4.500,00 para o período de 12 meses.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Japira, 13 de agosto de 2013.

Sirlei Ap. Galhardo Cisz de Oliveira
Presidente do CMAS